

DIÁRIO **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cotegipe*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

DECRETO Nº 15 DE 15 DE MARÇO DE 2024

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** no valor total de **R\$ 2.256,93** (Dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 331-2023 de 11 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.256,93 (Dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0206000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.108 - EXECUCUÇÃO DAS AÇÕES DA LEI PAULO GUSTAVO

3.3.90.39.00 / 17150000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.256,93
Total por Ação:	2.256,93
Total por Unidade Orçamentária:	2.256,93
Total Suplementado:	2.256,93

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 15 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia, em 15 de março de 2024.

GUSTAVO ARAUJO SA TELES
Secretário de Finanças
CPF: 033.309.765-35

MARCIA DA SILVA SA TELES
Prefeita
CPF: 937.622.835-91